

**PORTARIA Nº. 421/2013**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 08 de julho de 2013, por um período de 47 (quarenta e sete) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08/03/2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0274 Página: 15 Ano: II
Data: <b>01/07/2013</b>
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 28 de junho de 2013

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: 2FF55A40**